



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre as resoluções CIB/AM de nº 055,056/07, e de nº 064 à 075/07.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 164ª reunião (129ª ordinária) realizada dia 29 de janeiro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 25023/07 CIB/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu sobre as resoluções CIB/AM.

**RESOLVE:**

**APROVAR** as resoluções CIB/AM de nº 055, 056, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075/07 por **unanimidade**. E a resolução CIB/AM de nº 065/2007 com 15 votos: sendo 14 votos favoráveis e uma abstenção.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de janeiro de 2008.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 002/2008 – CES/AM**, datada de 29 de janeiro de 2008, **nos termos do Decreto de 18.11.2004**.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA

## RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 29 DE JANEIRO DE 2008

**Dispõe sobre as resoluções CIB/AM de nº 055,056/07, e de nº 064 à 075/07.**

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 164ª reunião (129ª ordinária) realizada dia 29 de janeiro de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º do Regimento Interno do CES/AM;

**CONSIDERANDO** o processo de nº 25023/07 CIB/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Conselheiro Fábio Manabu Martins Shimizu sobre as resoluções CIB/AM.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** as resoluções CIB/AM de nº 055, 056, 064, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074,075/07 por **unanimidade**. E a resolução CIB/AM de nº 065/2007 com 15 votos: sendo 14 votos favoráveis e uma abstenção.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de janeiro de 2008.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 002/2008 – CES/AM**, datada de 29 de janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde